

Edital nº 012/2024/FURJ

Torna público a lista final de candidatos contemplados em segunda-chamada para a Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024 destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2024.

A Fundação Educacional da Região de Joinville –FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista final de candidatos contemplados em segunda-chamada para a Bolsa do Colégio Univille São Francisco do Sul 2024.

1. A quantidade de vagas disponíveis por critérios, perfil de inscrito, etapa de ensino e percentual de bolsa está disponível no edital nº 020/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023.

1.1 Considerando que não houve o preenchimento das vagas de bolsas para candidatos internos previstas no quadro III do edital 020/2023/FURJ, as vagas não preenchidas foram redistribuídas por etapa de ensino aos candidatos externos, observando a totalidade de vagas prevista para candidatos internos e externos no Edital 020/2023/FURJ, bem como seguindo todos os critérios e disposições do edital citado.

2. Conforme normativas estabelecidas no edital nº020/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, os candidatos classificados na 2ª chamada em lista preliminar pelo perfil Candidato Externo estão relacionados nos quadros I e II deste edital.

Quadro I–Lista FINAL de candidatos classificados em segunda-chamada para a Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024 para o perfil CANDIDATO EXTERNO – ENSINO FUNDAMENTAL.

Nome completo	Percentual
LAVINIA SCHNEIDER	50%
LUCAS CIDRAL PETERS	50%
KAIKE ANDERSEN CARDOSO	50%
YASMIN GALOSKI ROSA	50%

Quadro II– Lista FINAL de candidatos classificados em segunda-chamada para a Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO MÉDIO.

Nome completo	Percentual
ISABELY VIDAL BRITTO GONÇALVES	50%
VALLENTINE CLARA HENNEMANN MACIEL	50%

5. A matrícula do candidato externo contemplado do Colégio Univille 2024 será realizada na Secretaria do Colégio Univille São Francisco do Sul.

5.1. O Termo de Concessão de Bolsa será enviado para o endereço de e-mail do responsável legal (pai, mãe ou tutor) informado na inscrição, para assinatura eletrônica, após a realização da matrícula.

6. A realização da matrícula do candidato externo contemplado será nos dias **30/04, 02/05, 03/05 e 06/05/2024** o Colégio da Univille atenderá no horário das **08h às 11h e das 14h às 16h**, de segunda-feira, terça-feira, quinta-feira e sexta-feira.

7. Na inexistência do Termo de Concessão assinado eletronicamente, respeitando o prazo de até **07/05/2024**, o candidato contemplado perderá o direito a Bolsa do Colégio Univille 2024, e a vaga

será disponibilizada para outro candidato seguindo a ordem de pré-classificação geral dos inscritos, conforme o Edital 022/2023/FURJ.

8. A concessão da Bolsa Colégio Univille 2024 contempla as mensalidades para o período letivo de 2024, não sendo incluídas no benefício as despesas com uniformes, apostilas, materiais, alimentação, transporte, passeio, visitas externas de cunho pedagógico, cursos extras ou outras despesas além da mensalidade escolar.

9. A efetivação da concessão da Bolsa Colégio Univille ocorrerá para a anuidade do período letivo de 2024 para a série na qual o candidato contemplado estiver matriculado no Colégio Univille São Francisco do Sul, não eximindo o estudante e/ou responsável legal de realizar o pagamento do saldo do valor da mensalidade no caso do percentual de bolsa parcial (50%).

10. Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

11. O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024 deve ler o edital nº020/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, na íntegra e seguir as orientações lá disponíveis.

São Francisco do Sul, 29 de abril de 2024.

A Presidência.

Colégio SFS